

**NOTA TÉCNICA**

Nota Técnica 275/2022/CGCON/GNOVA/ENAP

Nº SEI 0560722

**Interessado:** Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios - CGCon/GNova

**Assunto:** Curadoria para intervenção artística sobre Desafios Futuros.

**1. INTRODUÇÃO**

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar o resultado da análise das propostas recebidas, para contratação de fornecedores de serviços especializados de planejamento e curadoria de intervenção futurista em formato digital, para o projeto **Desafios Futuros: Intervenções Artísticas**.

O projeto Desafios Futuros: Intervenções Artísticas é componente do Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da escola.

**2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O projeto Desafios Futuros: Intervenções Artísticas enquadrado no âmbito da parceria entre Enap e FLACSO constitui esforço de cooperação internacional destinado a “consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola”. Especificamente, o Projeto, bem como a contratação tratada nesta Nota, visa contribuir ao alcance do resultado 1.2. - Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da ENAP ampliada através da atividade 1.2.4. Propor e validar estratégias de construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

Neste sentido foi realizado o Termo de Referência Cooperação Internacional nº 2/2022 (SEI nº 0552548) que tem o objetivo de formatar a contratação dos serviços especializados de planejamento e curadoria de intervenção futurista em formato digital, utilizando inputs extraídos do workshop Desafios Futuros, articulando diferentes linguagens de arte digital e gêneros de ficção científica.

A partir do mapeamento das melhores práticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, foram localizadas 4 empresas especializadas em abordagens de inovação aberta e com experiência na aplicação de metodologias de futures thinking, capazes de mobilizar os conhecimentos e recursos necessários à execução do projeto: SLOU.DSGN, Lab Griô, Think Lab e Visionaris.

A FLACSO publicou a Carta Convite FLACSO Brasil 001.2022 de 29 de março de 2022 (SEI nº 0556860), enviada no dia 29 de março de 2022 para as quatro fornecedoras identificadas, estabelecendo a data 05 de abril de 2022 como limite para o envio das propostas e documentos comprobatórios. Das quatro empresas convidadas, três responderam na data estipulada pela Carta Convite: Lab Griô, SLOU.DSGN e Think Lab.

**3. ANÁLISE**

Para análise das propostas, a ENAP instituiu, por meio da Portaria ENAP nº 119 de 06 de abril de 2022 (SEI nº 0559575), comissão específica para selecionar empresa especializada no âmbito da Carta Convite FLACSO Brasil 001.2022, de 29 de março de 2022.

A Comissão, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2022, analisou as propostas tendo como base as regras e critérios estipulados na Carta Convite e considerando toda a documentação enviada por cada proponente.

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações atribuídas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de qualificação técnica (item 9.1):

**QUADRO 01. Avaliação da Qualificação Técnica da Proponente - Item 9.1 da Carta Convite**

PROPONENTE	Pontuação: experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos	Resultado
Think Lab	Não apresentou documentos comprobatórios de qualificação técnica da proponente.	Não apresentou documentos comprobatórios de qualificação técnica da proponente.	Não apresentou documentos comprobatórios de qualificação técnica da proponente.	Desclassificada: Descumprido do item 9.1 da Carta Convite
Lab Griô	Não apresentou documentos comprobatórios de qualificação técnica da proponente.	Não apresentou documentos comprobatórios de qualificação técnica da proponente.	2	Desclassificada: Descumprido do item 9.1 da Carta Convite
SLOU.DSGN	5	3	3	

Considerando os critérios estipulados no item 9 (Critérios de Avaliação) da Carta Convite, temos o quadro com as pontuações emitidas pela Comissão para cada proposta, no que diz respeito aos Critérios de experiência da equipe mínima (item 9.2):

**QUADRO 02. Avaliação de Experiência da Equipe Mínima - Item 9.2 da Carta Convite**

PROPONENTE	Pontuação: experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos	Pontuação: experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos	Resultado
Think Lab	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência da equipe mínima.	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência equipe mínima.	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência equipe mínima.	Desclassificada: Descumprido do item 9.1 da Carta Convite
Lab Griô	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência equipe mínima.	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência equipe mínima.	Não apresentou documentos comprobatórios de experiência equipe mínima.	Desclassificada: Descumprido do item 9.1 da Carta Convite
SLOU.DSGN	9	3	6	

Considerando que a empresa SLOU.DSGN foi a única classificada, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos na Carta Convite, registra-se que o valor da proposta global de R\$ 124.544,00 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) se enquadra no estabelecido no Decreto Nº 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666/93.

4. **CONCLUSÃO**

Tendo em vista as propostas apresentadas e a análise técnica comparativa entre os proponentes, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a Comissão de Seleção recomenda a contratação da empresa SLOU.DSGN, para execução dos serviços especializados de planejamento e curadoria de intervenção futurista em formato digital.

5. **ENCAMINHAMENTOS**

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

**PAULO VICTOR SILVA PACHECO**

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria ENAP nº 119 de 06/04/2022

**CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS**

Integrante da Comissão de Seleção - ENAP nº 119 de 06/04/2022

**FERNANDA WETZEL GASTAL**

Integrante da Comissão de Seleção - ENAP nº 119 de 06/04/2022

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

**BRUNA SILVA DOS SANTOS**

Diretora de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR SILVA PACHECO, Técnico(a) Administrativo**, em 12/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 13/04/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Wetzel Gastal, Analista Técnico Administrativo**, em 13/04/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0560722** e o código CRC **B3C61F78**.